

Ramo	UC	Disciplinas	ECTS (*)
	3	Comunicações de Dados e Redes de Computadores.	6
	3	Redes de Banda Larga .....	6
	3	Informação na Web .....	6
	3	Televisão Digital .....	6
	3	VLSI Analógico .....	6
	3	Análise, Síntese e Reconhecimento da Fala.	6
	3	Complementos de Comunicações Digitais	6
	3	Comunicações Móveis .....	6
	3	Optativa IV (T).	6
	3	Projecto de Sistemas Digitais .....	6
	3	Seminário de Sistemas de Telecomunicações, Electrónica e Computadores.	6
	3	Sistemas de Telecomunicações II .....	6
	3	Aplicações e Processamento de Sinal e Imagem.	6
	3	Comunicações de Dados e Redes de Computadores II .....	6
	3	Sistemas Distribuídos .....	6
	3	Redes de Banda Larga .....	6
	3	Informação na web .....	6
	3	Televisão Digital .....	6
	3	VLSI Analógico .....	6
	3	Análise, Síntese e Reconhecimento da Fala.	6
	3	Complementos de Comunicações Digitais	6
	3	Comunicações Móveis .....	6
	3	Optativa V (T).	6
	3	Projecto de Sistemas Digitais .....	6
	3	Seminário de Sistemas de Telecomunicações, Electrónica e Computadores.	6
	3	Sistemas de Telecomunicações II .....	6
	3	Aplicações de Processamento de Sinal e Imagem.	6
	3	Comunicações de Dados e Redes de Computadores II.	6

Ramo	UC	Disciplinas	ECTS (*)
	3	Sistemas Distribuídos .....	6
	3	Redes de Banda Larga .....	6
	3	Informação na web .....	6
	3	Televisão Digital .....	6
	3	VLSI Analógico .....	6
	3	Análise, Síntese e Reconhecimento da Fala.	6
	3	Complementos de Comunicações Digitais	6
	3	Comunicações Móveis .....	6
		<b>2.º semestre</b>	
	10	Projecto, Seminário e Trabalho Final Curso.	24
		Optativa VI (T).	
	3	Reconhecimento de Padrões .....	6
	3	Projecto para a Testabilidade .....	6
	3	Sistemas Distribuídos .....	6
	3	Sistemas Multimédia .....	6
	3	Engenharia de Software .....	6
	3	Sistemas de Negócio Electrónico .....	6

(\*) Unidades ECTS usadas para os efeitos de equivalência ao abrigo de programas de intercâmbio ERASMUS.

13 de Junho de 2005. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

**Aviso n.º 6478/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, seguidamente se indica o elenco das disciplinas, com indicação das unidades de crédito, que integrarão o curso de licenciatura em Física Aplicada para o ano lectivo de 2005-2006 da Faculdade de Ciências desta Universidade, aprovado por despacho reitoral de 7 de Junho de 2005:

### Licenciatura em Física Aplicada

#### Ramo científico-tecnológico de Optoelectrónica e Materiais

Disciplinas	Duração	T	P	TP	UC	ECTS (*)	Área
<b>1.º ano</b>							
Cálculo Infinitesimal I .....	S1	3	2	0	4	7	M
Álgebra Linear e Geometria Analítica .....	S1	3	2	0	4	6	M
Física I .....	S1	3	0	1,5	4	7	F
Fundamentos de Química I .....	S1	3	0	2	4,5	6	Q
Laboratório de Química I .....	S1	0	3	0	1	2	Q
Laboratório de Física I .....	S1	0	2	1	1,5	2	F
Cálculo Infinitesimal II .....	S2	3	2	0	4	7	M
Cálculo Automático .....	S2	3	3	0	4	7	M
Física II .....	S2	3	0	1,5	4	7	F
Fundamentos de Química II .....	S2	3	0	2	4,5	7	Q
Laboratório de Física II .....	S2	0	2	1	1,5	2	F
<b>2.º ano</b>							
Análise Infinitesimal I .....	S1	3	2	0	4	7	M
Ondas e Meios Contínuos .....	S1	3	0	1,5	4	7	F
Electrónica e Instrumentação .....	S1	2	0	1,5	3	6	F
Electromagnetismo I .....	S1	3	0	1,5	4	7	F
Laboratório de Física III .....	S1	0	4	0	1,5	3	F
Análise Infinitesimal II .....	S2	3	2	0	4	7	M
Fundamentos de Óptica .....	S2	3	0	1,5	4	7	F
Electromagnetismo II .....	S2	2	0	1,5	3	6	F
Termodinâmica e Física Estatística .....	S2	3	0	1,5	4	7	F
Laboratório de Física IV .....	S2	0	4	0	1,5	3	F
<b>3.º ano</b>							
Mecânica Quântica I .....	S1	3	0	2	4,5	8	F
Electrónica I .....	S1	2	0	1,5	3	6	F
Física do Estado Sólido I .....	S1	3	0	1,5	4	7	F
Óptica I .....	S1	2	0	1,5	3	6	F
Laboratório de Física V .....	S1	0	4	0	1,5	3	F

Disciplinas	Duração	T	P	TP	UC	ECTS (*)	Área
Ciência de Materiais .....	S2	2	0	1,5	3	7	F
Técnicas de Medida e Instrumentação .....	S2	2	0	1,5	3	7	F
Semicondutores e Dispositivos .....	S2	2	0	1,5	3	7	F
Física Computacional .....	S2	2	3	0	3	6	F
Laboratório de Física Aplicada I .....	S2	0	4	0	1,5	3	F
<b>4.º ano</b>							
Electrónica Quântica e Lasers .....	S1	3	0	1,5	4	6	F
Materiais Ópticos e Dielétricos .....	S1	2	0	1,5	3	6	F
Materiais Magnéticos e Aplicações .....	S1	2	0	1,5	3	6	F
Laboratório de Física Aplicada II .....	S1	0	4	0	1,5	3	F
Opção .....	S1	—	—	—	—	6	F
Opção .....	S1	—	—	—	—	6	F
Organização Empresarial e Gestão das Tecnologias .....	S2	2	0	1,5	3	3	GEST
Projecto .....	S2	—	—	—	4	12	F
Opção .....	S2	—	—	—	—	6	F
Opção .....	S2	—	—	—	—	6	F
<b>5.º ano</b>							
<b>Facultativo</b>							
Estágio (opcional) .....	A	—	—	—	—	60	
<b>4.º ano</b>							
<b>Opções</b>							
Metalurgia Física e Tecnologia de Materiais .....	S1	2	0	1,5	3		F
Electrónica II .....	S1	2	0	1,5	3		F
Óptica II .....	S1	2	0	1,5	3		F
Técnicas Experimentais para Materiais .....	S1	1	5	0	3		F
Comunicação Óptica .....	S2	2	0	1,5	3		F
Computação Óptica .....	S2	2	0	1,5	3		F
Filmes e Microtecnologias .....	S2	2	0	1,5	3		F
Materiais Electrónicos e Supercondutores .....	S2	2	0	1,5	3		F

(\*) Unidades ECTS usadas para efeitos de equivalência ao abrigo de programas de intercâmbio ERASMUS.

13 de Junho de 2005. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

**Despacho (extracto) n.º 14 770/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Junho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor João José Félix Marnoto Praia — nomeado definitivamente professor associado do Departamento de Geologia da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 28 de Abril de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

Tendo em conta o relatório pormenorizado de actividades apresentado pelo professor associado João José Félix Marnoto Praia referente ao último quinquénio e os pareceres circunstanciados e fundamentados dos professores catedráticos Fernando José Adriano de Sousa Barriga, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, e Fernando Manuel Pereira de Noronha, da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, o conselho científico considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida naquele período satisfaz os requisitos do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, pelo que propõe a sua nomeação definitiva como professor associado.

3 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Baltazar Manuel Romão de Castro*.

20 de Junho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 14 771/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 20 de Junho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Maria Conceição Freitas Noverça, assistente administrativa principal da Faculdade de Arquitectura desta Universidade — nomeada definitivamente assistente administrativa especialista da mesma Facul-

dade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

21 de Junho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 14 772/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 20 de Junho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Rosária de Sousa Bento de Jesus, assistente administrativa principal da Escola Prof. Óscar Lopes — nomeada definitivamente assistente administrativa especialista da Faculdade de Arquitectura desta Universidade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

21 de Junho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 14 773/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 24 de Abril de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor José Domingos de Almeida — contratado, por urgente conveniência de serviço, como professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 6 de Abril de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

21 de Junho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 14 774/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Junho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Arquitecta Ana Isabel da Costa e Silva — prorrogado o contrato como assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Arquitectura